

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2019 | Edição: 183 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 621, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar a validade do Concurso Público regulado pelo Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2017, na forma que segue:

1- Fica prorrogada até 20 de setembro de 2020 a validade da opção de vaga MS-200 (COPPE-Gestão), cujo resultado final foi homologado por meio do Edital nº 775, de 13 de setembro de 2018, publicado no DOU nº 183, de 21 de setembro de 2018.

2- Fica prorrogada até 06 de dezembro de 2020 a validade da opção de vaga MS-203 (COPPE-Transporte Público), cujo resultado final foi homologado por meio do Edital nº 940, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.